

Biblioteca Central da UFES

Seguem, abaixo, informações que auxiliarão os estudantes a compreenderem as normas e o funcionamento da Biblioteca Central da UFES.

A Biblioteca Central da UFES se **localiza** no Campus de Goiabeiras, situado à Av. Fernando Ferrari, 514.

<https://mapa.prodesignufes.org/?campus=goiabeiras&id=101>(link is external)

<https://www.google.com.br/maps/place/Biblioteca+Central+da+UFES>(link is external)

O **contato** com a Biblioteca Central da UFES pode ser feito pelos números de Telefone: (27) 4009-2400 / 4009-2402 e/ou pelo e-mail atendimento.biblioteca@ufes.br.

O **horário de funcionamento** da Biblioteca Central da UFES é de segunda a sexta das 7h às 21h e aos sábados das 7h às 13h.

A Biblioteca Central conta com um **Laboratório de Informática** equipado com 30 computadores, o qual está disponível para uso da comunidade acadêmica. O laboratório funciona de segunda a sexta das 07h às 19h no andar térreo.

Além do Laboratório de Informática, a Biblioteca Central da UFES dispõe de outros laboratórios, merecendo destaque o **Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LAI)**. Trata-se de um espaço destinado à implantação de ações de política inclusiva para pessoas com deficiência. O espaço oferece suporte a ensino e pesquisa por meio de tecnologias assistivas e acompanhamento de monitores da Biblioteca e da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade.

A Biblioteca Central dispõe de **16 cabines de estudo em grupo**, localizadas no 2º andar da Biblioteca, sendo 08 em cada extremidade do pavimento. As salas possuem 12,54 m² de área e dispõem de quadro branco, ventilador de teto, mesa com 06 cadeiras e pontos de energia elétrica. Essas cabines podem ser utilizadas pelos discentes da UFES e não existe tempo de permanência mínima.

Os **documentos necessários para o empréstimo são**: documento oficial do titular com foto (carteira de trabalho, carteira de Identidade, carteira de habilitação) e horário individual.

Com relação às **normas para empréstimos** de obras na Biblioteca Central da UFES, é importante que os discentes saibam que: 1) Poderão ser emprestados até 05 (cinco) exemplares do acervo para cada pessoa; 2) O prazo máximo para o empréstimo é de 21 (vinte e um) dias, podendo ser renovado por igual período, a contar da data da renovação. Após, esse prazo, caso não haja devolução do(s) livro(s), ocorre cobrança de multa de R\$ 1,00 (um real) por dia útil de atraso na devolução e por obra.

Caso todos os exemplares estejam emprestados o aluno pode fazer a **reserva**, desde que esteja com sua situação regular na biblioteca. O documento que comprova que o aluno está em dia com a biblioteca se denomina "Nada Consta". O **Nada Consta** é o documento que comprova a ausência de débitos na biblioteca da UFES. A reserva é feita consultando o título, por intermédio do catálogo (acervo.bc.ufes.br).

A Biblioteca Central da UFES disponibiliza o acesso a algumas **bases de dados**, com destaque para o **Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)**. Trata-se de uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. www.periodicos.capes.gov.br/(link is external)

A UFES disponibiliza no site da Biblioteca <https://biblioteca.ufes.br> um **guia/tutorial** voltado para os alunos da Universidade, sobretudo, para os calouros no qual consta uma série de informações pertinentes às normas e ao funcionamento da biblioteca da UFES, inclusive, **como o aluno poderá encontrar o livro na estante da mesma**. O documento é muito didático e pode ser acessado no link <https://bit.ly/3qafbtj>

À título de informação adicional a UFES um **Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)**, o qual engloba 09 (nove) unidades, são elas: Biblioteca Central (Campus de Goiabeiras); - Biblioteca Setorial de Artes (Campus de Goiabeiras);- Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Naturais (Campus de Goiabeiras); - Biblioteca Setorial de Educação (Campus de Goiabeiras); - Biblioteca Setorial de Educação Física e Desportos (Campus de Goiabeiras); - Biblioteca Setorial de Maruípe (Campus de Maruípe); - Biblioteca Setorial Norte (Campus de São Mateus); - Biblioteca Setorial Sul (Campus de Alegre); - Biblioteca Setorial do Núcleo de Estudos e de Difusão de Tecnologia em Florestas, Recursos Hídricos e Agricultura Sustentável - Nedtec (Município de Jerônimo Monteiro).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DANIELLE DE OLIVEIRA BRESCIANI FORTUNATO - SIAPE 2019368
Departamento de Gemologia - DG/CCJE
Em 24/08/2023 às 19:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/778776?tipoArquivo=O>